



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

# RESULTADO EDITAL 01/2019 - PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

#### TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico Coordenadora: Edimara Luciano			
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino	
Augusto Mussi Alvim	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	Estados Unidos	
Cláudio Hoffmann Sampaio	Professor Visitante no Exterior Sênior (5 meses)	Canadá	
Mírian Oliveira	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	Portugal	

#### TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Avanços tecnológicos para o desenvolvimento de um mundo interconectado Coordenador: Fabian Vargas			
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino	
Rafael Heitor Bordini	Professor Visitante no Exterior Sênior (11 meses)	Itália e Reino Unido	

# PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR Aprovados na 1ª Chamada

Início das atividades: abril a julho de 2019

## TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico Coordenadora: Edimara Luciano			
Professor	Modalidade da Bolsa	País de Destino	
Silvio Hong Tiing Tai	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)	Japão	

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (<u>Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018</u> e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

Profa. Carla Denise Bonan

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul